



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 016/2024

“Confere ao “**GRUPO FARIA**”, a
Moção de Aplausos.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:


PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere ao “**GRUPO FARIA**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2024.


VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA
Vereador da CMG

